



## PLANO DE TRABALHO

### PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1 PARTÍCIPES		
1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80.035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	<a href="http://www.agricultura.pr.gov.br">www.agricultura.pr.gov.br</a>	<a href="https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB">https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB</a>
REPRESENTANTE LEGAL		
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO
Decreto nº 9.399 , 02 de abril de 2025		Diretora Geral

1.2 CONVENIENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Município de Catanduvas		76.208.842/0001-03	0,7244
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
Avenida dos Pioneiros, 500	Catanduvas/PR		85.470-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
(45) 3234-8500	<a href="http://www.catanduvas.pr.gov.br">www.catanduvas.pr.gov.br</a>	<a href="mailto:planejamento@catanduvas.pr.gov.br">planejamento@catanduvas.pr.gov.br</a>	
PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)	
Ademar Luiz Burckhardt		9.XXX.XXX-3	
CPF (LGPD*)		E-MAIL	
065.XXX.XXX-01		<a href="mailto:prefeito@catanduvas.pr.gov.br">prefeito@catanduvas.pr.gov.br</a>	

\*Seguir padrão adotado pelo Município em cumprimento à LGPD



## 2 OBJETO

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, descritos no item 5.5, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

## 3. VIGÊNCIA

**INÍCIO:** Data da publicação do TC no DIOE

**TÉRMINO:** 28 meses da data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

## 4. JUSTIFICATIVAS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO (art. 681, II, do Dec. nº 10.086/22)

- O Município apresenta os seguintes indicadores de desenvolvimento socioeconômico e características gerais:
  - O município possui IDH 0,678, área de 582,00 km<sup>2</sup> e uma população de 10.446 habitantes segundo dados do IBGE 2022, com população residente na área rural estimada em 5.015 pessoas. Sua área rural representa 96% da área total do município, as áreas representadas pelas principais culturas, são aproximadamente 18.921 Hectares de Lavoura, 20.891 Hectares de Pastagens e 9.223 de Matas e Florestas entre reservas e plantadas.
- Razão que justificam a celebração do convênio, descrever:
  - Os interesses públicos, compreendidos como as necessidades coletivas, serão atendidos por meio da atuação articulada entre as Administrações Públicas Estadual e Municipal, o que evidencia a conformidade da implementação do convênio com os objetivos estratégicos do programa ou ação governamental específica. A aquisição futura de máquinas destinadas à conservação e recuperação das vias rurais busca mitigar problemas estruturais recorrentes, como a degradação acentuada da malha viária em razão do tráfego intenso e das intempéries, a restrição de acesso a localidades isoladas, os riscos à segurança viária e as dificuldades logísticas no transporte de bens e na mobilidade da população residente. A disponibilização desses equipamentos permitirá a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva com maior eficiência operacional, promovendo a melhoria da trafegabilidade, a redução de custos logísticos e o fortalecimento da infraestrutura rural local.

## 5. METAS (acrescentar quantas metas forem necessárias para a execução do objeto)

### 5.1. META 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

### 5.2. DESCRIÇÃO DA META

Realizar serviços de manutenção e melhoria em, no mínimo, 2.300 Km de estradas rurais, conforme a especificações de cada equipamento e a necessidade de cada trecho de estrada a ser trabalhado, considerando a estrada como parte importante no sistema de conservação de solos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

### 5.3. LOCALIZAÇÃO

Comunidades rurais do município de Catanduvas.



5.4. BENEFICIÁRIOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS*	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"><li>População em geral</li><li>Agricultores</li><li>Demais usuários das vias</li></ul>	5.015	5.431	10.446

\* Beneficiários indiretos são todas as pessoas beneficiadas pelos impactos positivos do projeto.

5.5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
ITEM	DESCRIÇÃO (quantitativo e qualitativo*)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 6x4</b> , Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, sem anéis sincronizadores, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade mínima da caçamba 12,0m <sup>3</sup> , aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A- 36 OU SAC-350, com sistema hidráulico de acionamento indireto com 2 (dois) cilindros, GARANTIA: de no mínimo 12 (doze) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg; ENTREGA: a CONTRATADA entregará na sede do Município a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento, <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA.</b>	03	R\$ 605.900,00	R\$ 1.817.700,00
2	<b>MOTONIVELADORA</b> última série, nova, zero hora, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, tanque com capacidade mínima de 280 litros; GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: a CONTRATADA entregará na sede do Município a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento, todas as despesas, por danos e ou avarias	01	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.102.000,00

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-000  
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45) 3234-8500  
CNPJ: 76.208.842/0001-03



	do bem até a efetiva entrega correram por parte da mesma. <b>TREINAMENTO:</b> deverá ser realizado entrega técnica e treinamento pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA</b>			
3	<b>ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO</b> , última série, novo, zero hora, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09º para cada lado e articulação de no mínimo 33º para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, . frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; ENTREGA: a CONTRATADA será responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do município, a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. <b>TREINAMENTO:</b> deverá ser realizado entrega técnica e treinamento pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, <b>ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA.</b>	01	R\$ 591.000,00	R\$ 591.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>		<b>R\$ 3.510.700,00</b>

\* Nível de detalhamento: especificações técnicas que fornecem informações mais detalhadas sobre o equipamento, como suas dimensões, materiais, componentes e procedimentos de fabricação.

### 6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

#### Meta 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

Etapas da Execução	Descrição	Responsável	Período de Execução		Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa*
			Início	Término	
1.1	Procedimento de aquisição dos equipamentos	Município	Data da publicação do TC no DIOE	120 dias	Homologação/Adesão da Ata de Registro de Preço
1.2	Formalização do contrato de Fornecimento	Município	Após a Homologação/ Adesão da Ata de Registro de preço	10 dias	Contrato de Fornecimento

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-000  
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45) 3234-8500  
CNPJ: 76.208.842/0001-03



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL



1.3	Equipamentos adquiridos, entregues e incorporados ao patrimônio do Município	Município	Entrega técnica dos equipamentos	90 dias	Termo de incorporação disponibilizado ao Fiscal da Seab
1.4	Repasse dos recursos	SEAB	Encaminhamento de Nota Fiscal	15 dias	Termo de Acompanhamento e Fiscalização e Nota Fiscal
1.5	Execução dos serviços de (manutenção e melhorias) em 2.300 Km de estradas rurais	Município	Recebimento do equipamento	Data limite para conclusão da meta 18 meses	Relatório Mensal de Serviços executados, ao Fiscal da Seab
1.6	Avaliação do cumprimento da meta	Município/Seab	Após a execução dos serviços	28 meses	Disponibilizar ao fiscal: i. Relatórios de Execução Física e financeira; ii. Comprovantes de despesas; iii. registros fotográficos ou filmagens.

\*Deverão ser inseridos no protocolo origem.

### 7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS

Nº DA META	SEAB	MUNICÍPIO com base no IPDM (IPARDES)			TOTAL (R\$)
	FINANCEIRO (R\$)	FINANCEIRO (R\$)	BENS* (R\$)	SERVIÇOS* (R\$)	
1	R\$ 3.510.700,00	0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 3.510.700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.510.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 3.510.700,00</b>

\* A definição dos valores dos bens ou serviços com os quais o Município participará na realização do objeto do convênio (contrapartida) deve seguir regras aceitas no mercado e ser possível de verificação (art. 690, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086/22)

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS\*

META	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (qualitativa e quantitativa)	RECURSOS		
		SEAB	MUNICÍPIO	TOTAL
1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	R\$ 3.510.700,00	R\$ 0,00	R\$ 3.510.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.510.700,00</b>		

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 1		PARCELAS (a partir do encaminhamento de Nota Fiscal)	
		1º PARCELA/ÚNICA - 15 DIAS	
SEAB	INVESTIMENTO	R\$ 3.510.700,00	
MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.510.700,00</b>	

Av dos Pioneiros, 500 - Centro - Catanduvas/PR - CEP 85.470-000  
gabinete@catanduvas.pr.gov.br - (45) 3234-8500  
CNPJ: 76.208.842/0001-03



### 10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DA(S) META(S)

#### 1. Critérios para priorização dos trechos/estradas:

- Fluxo de veículos: Priorizar trechos com maior volume de tráfego, especialmente aqueles que ligam áreas produtivas a centros urbanos e aos equipamentos sociais;
- Características dos produtos transportados: Considerar o tipo de carga transportada e suas especificidades, como os perecíveis;
- Existência de estabelecimentos agroindustriais: Priorizar trechos com maior concentração de estabelecimentos agroindustriais, que geram maior fluxo de veículos;
- Número de propriedades ao longo do trecho: Avaliar a quantidade de propriedades rurais ao longo do trecho, considerando o impacto da melhoria na qualidade de vida da população;
- Condição atual da via: Analisar o estado de conservação da via, identificando pontos críticos e necessidades de intervenção;
- Potencial de desenvolvimento: Avaliar o potencial de desenvolvimento econômico da localidade, considerando a importância da infraestrutura viária para atrair investimentos.

#### 2- Planejamento:

O município deverá realizar um planejamento das intervenções a serem executadas pelos equipamentos, em consonância com as diretrizes e orçamento municipal, bem como, em caso de eventos adversos excepcionais, disponibilizar os equipamentos para as ações emergenciais necessárias para atender a população atingida.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, os equipamentos poderão ser utilizados em atividades que não se enquadram no escopo do Programa Estradas da Integração. Tais utilizações deverão ser registradas nos Relatórios Semestrais para fins de monitoramento.

#### 3. Intervenções Necessárias:

As intervenções necessárias dependerão das características de cada trecho e podem incluir:

- Manutenção: constitui um conjunto de atividades destinadas a assegurar um transporte seguro, econômico e confortável. Uma das finalidades primordiais da manutenção é evitar, ao máximo possível, a perda desnecessária do capital já investido, mediante a proteção física da estrutura básica e da superfície de rolamento da estrada. A manutenção deve evitar a deterioração precoce da estrutura das estradas e, por conseguinte, a necessidade de serviços de reconstrução. Inclui-se nessa definição, as atividades de manutenção corretiva rotineira e periódica.
- Melhoria: Conjunto de operações que acrescentam as estradas existentes características novas, sem modificar as existentes ex. revestimento primário pontual, colocação de bueiros, sarjeteamento, bigodes, caixas de retenção.

#### 4. Estímulo a Adoção de Práticas Conservacionistas:

- Ações de educação e conscientização:
  - Palestras sobre a importância da conservação das estradas rurais;
  - Visitas a propriedades com práticas conservacionistas implantadas;
- Audiências públicas: Promover debates com a comunidade para discutir as melhores práticas e obter o engajamento da população.

#### 5. Manutenção dos Equipamentos:

- Planos de manutenção preventiva: Seguir o plano de manutenção preventiva para cada equipamento, conforme definido pelo fabricante, incluindo a troca de peças, lubrificação e ajustes.
- Serviços de empresas especializadas: Utilizar dos serviços de empresas especializadas, indicadas pelo fabricante, para realizar a manutenção periódica dos equipamentos, pelo menos, no período da garantia;
- Monitoramento do consumo de combustível: Acompanhar o consumo de combustível e identificar possíveis problemas.

A melhoria da trafegabilidade é um processo contínuo que exige planejamento, investimento e participação da comunidade. A implementação das ações descritas neste roteiro permitirá que o município alcance seus objetivos e garanta uma infraestrutura viária de qualidade para seus cidadãos.



### 11. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

A aferição do cumprimento de meta se dará por meio de apresentação de relatórios semestrais por parte da administração municipal contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Trecho trabalhado:
  - Extensão (em Km):
  - Tipo de intervenção realizada (melhoria, manutenção ou ação emergencial):
  - Período de trabalho:
  - Mapa ou croqui dos trechos, preferencialmente georreferenciado:
  - Cálculo do Indicador:
    - Km de estradas melhoradas + Km de estradas com manutenção
  - Relatório Fotográfico

### 12. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A aquisição de máquinas rodoviárias para o trabalho em estradas rurais será realizada com base em pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade dos custos com os preços praticados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Levantamento de preços:** Serão coletadas cotações de diferentes fornecedores, abrangendo tanto os fabricantes quanto os revendedores autorizados, de forma a obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.
- **Análise comparativa:** Os preços coletados serão comparados com os valores de referência de mercado, visando identificar possíveis discrepâncias e garantir a adequação dos custos.
- **Registro de preços:** Caso seja viável, será acessado registros de preços existentes das máquinas rodoviárias, buscando obter condições mais vantajosas de aquisição por meio da negociação em larga escala.
- **Licitação:** Se o registro de preços não for a opção mais adequada, será realizado processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Combinação de estratégias:** Em alguns casos, poderá ser adotada uma combinação das estratégias de registro de preços e licitação, buscando otimizar os resultados da aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade dos custos com os preços de mercado será um critério fundamental na seleção dos fornecedores e na tomada de decisões durante todo o processo de aquisição, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos e a obtenção de máquinas rodoviárias de qualidade para o trabalho em estradas rurais.

### 13. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhoria na mobilidade e acessibilidade, oportunidade de geração de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, a criação de oportunidades de permanência na atividade agrícola, impactos ambientais do projeto e como ele pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo.

### 14. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

O município de Catanduvas para fins de comprovação de capacidade instalada, informa que atualmente sua estrutura é composta por barracões divididos em setores como, mecânica, borracharia, almoxarifado e administrativo, possui ainda rampa para lavagem dos veículos e equipamentos da frota municipal com tecnologia de tratamento e reutilização de água, toda a presente estrutura encontra-se localizada sobre uma área de 13.000 m<sup>2</sup> (treze mil metros quadrados) de propriedade do município.



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL



O quadro de servidores municipais é composto por mecânicos, motoristas, operadores de máquinas e demais servidores que compõem a secretaria municipal de viação e obras, todos possuem qualificação necessária para exercer os trabalhos que lhe são atribuídos.

Informamos que a presente municipalidade possui total competência para desenvolvimento do presente convênio uma vez que possui capacidade técnica e operacional para o bom êxito do mesmo, tal certeza do cumprimento é o histórico de execução de convênios passados e prestação de contas sempre aprovadas.

### 15. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO

#### Descrição do Documento

a) Ata do Sistema de Registro de Preço nº ATC0024/2024 e ATC0027/2024 (quando for o caso)

### 16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME</b>	LUCIANO ZIN	<b>Registro Profissional</b>	
<b>CARGO</b>	Engenheiro Agrônomo	<b>Nº:</b> 83.848/D	<b>Conselho:</b> CREA PR
<b>CPF</b>	027.911.869-48		
<b>LOCAL</b>	Catanduvas/PR		
<b>DATA</b>	datado digitalmente	Assinatura	

### 17. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

<b>NOME</b>	ADEMAR LUIZ BURCKHARDT	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal	
<b>CPF</b>	065.565.259-01	
<b>LOCAL</b>	Catanduvas/PR	
<b>DATA</b>	datado digitalmente	Assinatura

### 18. CHEFIA DO DEAGRO

<b>NOME</b>	MÁRCIO DA SILVA	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Chefe de Departamento	
<b>LOCAL</b>	Curitiba	
<b>DATA</b>	datado digitalmente	Assinatura

### 19. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

<b>NOME</b>	CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
<b>CARGO</b>	Diretora Geral	
<b>LOCAL</b>	Curitiba/PR	
<b>DATA</b>	datado digitalmente	Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_9\_MINUTAPLANODETRABALHOMAQUINARIOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademar Luiz Burckhardt** em 13/05/2025 15:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 19/05/2025 15:30 Local: SEAB/DG, **Marcio da Silva (XXX.962.949-XX)** em 19/05/2025 18:01 Local: SEAB/DEAGRO.

Inserido ao protocolo **23.789.886-9** por: **Ademar Luiz Burckhardt** em: 13/05/2025 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e172e819b6b81df2c54dddad0c102e3b**.